

RATING ACTION COMMENTARY

Fitch Afirma Rating 'AAA(bra)' de Debêntures da Rota das Bandeiras; Perspectiva Estável

Brazil Fri 22 Jul, 2022 - 16:32 ET

Fitch Ratings - São Paulo - 22 Jul 2022: A Fitch Ratings afirmou, hoje, os Ratings Nacionais de Longo Prazo 'AAA(bra)'; com Perspectiva Estável, das emissões de debêntures da Concessionária Rota das Bandeiras S.A. (Rota das Bandeiras) descritas abaixo:

- 1ª série da segunda emissão de debêntures, no montante de BRL859,5 milhões, com vencimento em julho de 2034;
- 2ª série da segunda emissão de debêntures, no montante de BRL700 milhões, com vencimento em julho de 2027;
- 3ª série da segunda emissão de debêntures, no montante de BRL240,8 milhões, com vencimento em julho de 2034;
- 5ª série da segunda emissão de debêntures, no montante de BRL199,8 milhões, com vencimento em julho de 2034;
- 7ª série da segunda emissão de debêntures, no montante de BRL167,5 milhões, com vencimento em julho de 2034;
- 1ª emissão de debêntures (ODTR11), no montante de BRL300 milhões, com vencimento em 2025.

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

Os Ratings Nacionais de Longo Prazo 'AAA(bra)' das emissões de debêntures da Rota das Bandeiras refletem a resiliência da concessionária a choques de demanda, evidenciando sua adequada capacidade de absorver impactos negativos da pandemia de Covid-19 no tráfego, a localização estratégica da rodovia, em São Paulo, e reajustes tarifários anuais de acordo com a inflação. O rating também considera o atraso no plano de investimento do projeto, que deve ser concluído até 2023, a ser financiado com geração de caixa.

As séries da segunda emissão de debêntures serão amortizadas até o vencimento, possuem exposição a taxa variável — uma vez que parte da dívida é vinculada ao Depósito Interfinanceiro (DI) — e contemplam conta-reserva equivalente a seis meses do serviço da dívida.

A primeira emissão de ODTR é bullet e tem conta pagamento que deve ser preenchida mensalmente para honrar o pagamento em 2025, mitigando o risco de liquidez naquele ano.

No cenário de rating, o DSCR médio e o mínimo alcançam 1,7 vez e 1,2 vez, respectivamente. O DSCR mínimo em 2023 é impactado pelo plano de capex que a Rota das Bandeiras ainda precisa cumprir. A companhia possui certa flexibilidade para postergar a execução dos investimentos, e conta com uma linha de capital de giro de BRL50 milhões para mitigar o impacto nos anos de maior capex (2022-2023), aumentando sua capacidade para cobrir suas obrigações, se necessário. A Fitch considera o repagamento da linha de capital de giro em 2023. O rating é justificado pelo robusto perfil de DSCR e pela pouca dependência de crescimento de tráfego para repagamento da dívida, de acordo com a metodologia da agência.

Volume Fortemente Ligado à Economia: Risco de Volume Revisado para Médio-Alto, de Médio

A Rota das Bandeiras entrou em operação em 2009 e aproximadamente 60% de seu tráfego correspondem a veículos pesados. O tráfego é impulsionado pelo transporte de bens comerciais no corredor industrial entre o Vale do Paraíba e a Região Metropolitana de Campinas e está vinculado ao desempenho econômico da região, o que resulta em moderada volatilidade. As tarifas de pedágio e elasticidade-preço são moderadas.

A Fitch revisou a avaliação do fundamento de Risco de Receita – Volume para ‘Médio-Alto’, de ‘Médio’, após a publicação da metodologia ‘Transportation Infrastructure Rating Criteria’, que avalia o risco de volume em uma escala de cinco pontos.

Reajustes de Tarifas Arelados à Inflação: Risco de Receita/Preço – Médio

A Rota das Bandeiras é uma concessão rodoviária estadual regulamentada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp). O contrato de concessão estipula reajuste anual de tarifas com base na inflação. Historicamente, a agência concede reajustes tarifários ou compensa a falta do reajuste integral de acordo com os mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro definidos no contrato de concessão. Apesar da postergação do reajuste tarifário em seis meses em 2022, o marco regulatório é robusto e, portanto, os cenários da Fitch consideram os reajustes anuais.

Plano de Investimentos Elevado: Plano de Desenvolvimento e Renovação da Infraestrutura - Médio

A Rota das Bandeiras é uma rodovia em fase de expansão, que ainda necessita de investimentos para atender às obrigações previstas no contrato de concessão. O plano de investimento está atrasado – a previsão contratual era de término das principais obras de ampliação em 2015. A postergação dos investimentos é consequência das dificuldades para concluir o plano, mas também de questões não imputáveis à empresa. Por exemplo, atrasos na obtenção de licenças ambientais, na aprovação de projetos pela Artesp e questões referentes a desapropriação de imóveis. A maior parte dos investimentos pendentes deve ser concluída até 2023 e ser financiada principalmente com geração de caixa. De acordo com a Rota das Bandeiras, a obtenção de licenças e os processos de desapropriação estão encaminhados, logo, não são esperados atrasos adicionais.

Estrutura da Dívida Adequada: Estrutura da Dívida – Médio

A segunda emissão de debêntures é amortizável até o vencimento e possui exposição a taxa variável, uma vez que 32% da dívida estão vinculados ao CDI. A estrutura da dívida contempla um pacote de covenants adequado, que inclui gatilhos de distribuição de dividendos e uma conta reserva para o serviço da dívida de seis meses até o fim da dívida, já preenchida por fiança bancária. A dívida remanescente do projeto (ODTR) é bullet e compreende uma conta reserva para honrar seu pagamento em 2025, preenchida mensalmente, desde janeiro de 2021, mitigando o risco de liquidez.

Perfil Financeiro

O perfil financeiro é robusto e, no cenário de rating, o projeto apresenta métricas de cobertura fortes e em linha com o rating, demonstradas por meio do DSCR médio de 1,7 vez e mínimo de 1,2 vez em 2023. O cálculo do DSCR considera que o serviço da dívida em 2025 pode ser deduzido da conta-pagamento da ODTR, já que os recursos para amortização estão reservados, no cenário de rating da Fitch.

Comparação com Pares

O par mais próximo da Rota das Bandeiras é a Entrevias Concessionária de Rodovias S.A. (Entrevias, cuja segunda emissão de debêntures é classificada com o Rating de Longo Prazo ‘BB-/Perspectiva Negativa e Rating Nacional de Longo Prazo ‘AA-(bra)/Perspectiva Estável). Ambos os ativos estão localizados no estado de São Paulo e apresentam tráfego composto aproximadamente por 60% de veículos pesados. No entanto, a Entrevias é uma concessão mais recente, com um programa intenso de investimentos, o que gera um DSCR médio próximo de 1,0 vez durante o período da dívida, mitigado por significativos saldos de caixa retidos, enquanto a Rota das Bandeiras apresenta DSCR mais forte, o que justifica seu rating superior.

SENSIBILIDADE DOS RATINGS

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Positiva/Elevação:

-- Não se aplicam, tendo em vista que os ratings se encontram no patamar mais elevado da escala da Fitch.

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Negativa/Rebaixamento:

-- Volume de tráfego significativamente abaixo do cenário de rating da Fitch nos próximos anos;

-- Significativo incremento no custo do capex.

EMISSÃO

A segunda emissão de debêntures da Rota das Bandeiras tinha saldo, atualizado em março de 2022, de BRL2,76 bilhões dividido em cinco séries, conforme a seguir:

-- 1ª série, no montante de BRL859,5 milhões, tem vencimento em julho de 2034 e é atualizada monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo (IPCA), com incidência de juros remuneratórios de 5,0% ao ano;

-- 2ª série, no montante de BRL700 milhões, com vencimento em julho de 2027 e incidência de juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DIs, acrescidas de um spread de 2,0% ao ano.

-- 3ª série, no montante de BRL240,8 milhões, com vencimento em julho de 2034 e atualização monetária pela variação acumulada do IPCA, com juros remuneratórios de 5,20% ao ano;

-- 5ª série, no montante de BRL199,8 milhões, com vencimento em julho de 2034 e atualização monetária pela variação acumulada do IPCA, com juros remuneratórios de 5,20% ao ano;

-- 7ª série, no montante de BRL167,5 milhões, com vencimento em julho de 2034 e atualização monetária pela variação acumulada do IPCA, com juros remuneratórios de 5,20% ao ano;

O principal e a remuneração dos juros de todas as séries são pagos semestralmente desde 15 de julho de 2022.

A primeira emissão de debêntures (ODTR) tem saldo, atualizado em março de 2022, de BRL338 milhões, e vencimento em 2025, sendo atualizada monetariamente pela variação acumulada do IPCA, com juros remuneratórios de 6,70% ao ano.

PRINCIPAIS PREMISSAS

As premissas dos cenários base e de ratings da Fitch refletem suas projeções macroeconômicas, conforme relatório Global Economic Outlook, publicado em junho de 2022:

-- PIB de 1,40% em 2022; 1,00% em 2023, 2,10% em 2024 e 1,50% de 2025 em diante;

-- IPCA de 8,80% em 2022; 4,50% em 2023 e 3,25% de 2023 em diante.

As principais premissas do cenário-base da Fitch são:

-- Em 2022, foi considerado o tráfego realizado até junho, e crescimento no tráfego de 1,3 vez o PIB de julho a dezembro de 2022, em relação ao mesmo período do ano anterior (90,6 milhões de eixos equivalentes em 2022)

-- 2023 em diante: crescimento no tráfego de 1,3 vez o PIB (91,8 milhões de eixos equivalentes em 2023)

-- Tarifa média de 9,41/eixo equivalente em 2022, reajustada todo mês de julho pela inflação acumulada nos últimos 12 meses;

-- Despesas operacionais de BRL135 milhões em 2022;

-- Investimentos totais de BRL1,8 bilhão até 2034.

As principais premissas do cenário de rating da Fitch são:

-- Em 2022, foi considerado o tráfego realizado até junho, e crescimento no tráfego de 1,1 vez o PIB de julho a dezembro de 2022, em relação ao mesmo período do ano anterior (90,6 milhões de eixos equivalentes em 2022)

-- 2023 em diante: crescimento no tráfego de 1,1 vez o PIB (91,6 milhões de eixos equivalentes em 2023)

-- Tarifa média de 9,41/eixo equivalente em 2022, reajustada todo mês de julho, pela inflação acumulada nos últimos 12 meses;

-- Despesas operacionais de BRL141 milhões em 2022;

-- Investimentos totais de BRL 2,0 bilhões até 2034.

PERFIL DE CRÉDITO

A Rota das Bandeiras detém os direitos de concessão para explorar, investir e manter 297 quilômetros de estradas no estado de São Paulo que conectam o Vale do Paraíba à região metropolitana de Campinas. A operação, com vencimento em abril de 2039, foi concedida em 2009 pelo Governo de São Paulo e é intermediada pela Artesp.

Entre janeiro e junho de 2022, o tráfego da Rota das Bandeiras acumulou 44,4 milhões de eixos equivalentes. A recuperação do tráfego é explicada pelas mudanças nas medidas de isolamento, com incremento forte do tráfego de veículos leves. Por outro lado, durante a pandemia, os veículos pesados se mostraram mais resilientes, uma vez que as medidas de contenção da pandemia não afetaram a circulação de bens e produtos.

Para os três primeiros meses do ano, o aumento do tráfego resultou em crescimento de 14,2% da receita líquida (desconsiderando a receita de construção) da Rota das Bandeiras e aumento de 16,0% do EBITDA calculado pela Fitch (que totalizou BRL158,5 milhões nos três primeiros meses de 2022, frente a BRL136,6 milhões em 2021).

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS:

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo 16 da Resolução CVM nº 9/20.

As informações utilizadas nesta análise são provenientes da Concessionária Rota das Bandeiras S.A.

A Fitch adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na classificação de risco de crédito sejam suficientes e provenientes de fontes confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Fitch não realiza serviços de auditoria e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas.

Histórico dos Ratings:

Rota das Bandeiras – 1ª emissão de debêntures

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 28 de outubro de 2013.

Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 16 de dezembro de 2021.

Rota das Bandeiras – 2ª emissão de debêntures – 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 7ª séries

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 14 de outubro de 2019.

Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 16 de dezembro de 2021.

A classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou a partes a ela relacionadas, e o rating atribuído não foi alterado em virtude desta comunicação.

Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

A Fitch publica a lista de conflitos de interesse reais e potenciais no Anexo X do Formulário de Referência, disponível em 'www.fitchratings.com/brasil'.

Para informações sobre possíveis alterações na classificação de risco de crédito veja o item: Sensibilidade dos Ratings.

Informações adicionais estão disponíveis em 'www.fitchratings.com' e em 'www.fitchratings.com/brasil'.

A Fitch Ratings Brasil Ltda., ou partes a ela relacionadas, pode ter fornecido outros serviços à entidade classificada no período de 12 meses que antecede esta ação de rating de crédito. A lista de outros serviços prestados às entidades classificadas está disponível em <https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil/exigencias-regulatorias/outros-servicos>. A prestação deste serviço não configura, em nossa opinião, conflito de interesses em face da classificação de risco de crédito.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador ("sponsor"), subscritor ("underwriter"), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

-- Metodologia de Rating para Infraestrutura e Financiamento de Projetos (20 de julho de 2022);

-- Metodologia de Ratings em Escala Nacional (22 de dezembro de 2020).

Outra Metodologia Relevante:

-- Transportation Infrastructure Rating Criteria (16 de maio de 2022).

RATING ACTIONS

ENTITY / DEBT ↕	RATING ↕			PRIOR ↕
Concessionaria Rota das Bandeiras S.A.				
Concessionaria Rota das Bandeiras S.A./Debt/1 Natl LT	Natl LT	AAA(bra) Rating Outlook Stable	Affirmed	AAA(bra) Rating Outlook Stable
senior secured bond/note BRCRTRDBS006	Natl LT	AAA(bra) Rating Outlook Stable	Affirmed	AAA(bra) Rating Outlook Stable
2nd Debentures - 1st Series BRCRBDDBS025	Natl LT	AAA(bra) Rating Outlook Stable	Affirmed	AAA(bra) Rating Outlook Stable
2nd Debentures - 2nd Series BRCRBDDBS033	Natl LT	AAA(bra) Rating Outlook Stable	Affirmed	AAA(bra) Rating Outlook Stable
2nd Debentures - 3rd Series BRCRBDDBS041	Natl LT	AAA(bra) Rating Outlook Stable	Affirmed	AAA(bra) Rating Outlook Stable
2nd Debentures - 5th Series BRCRBDDBS066	Natl LT	AAA(bra) Rating Outlook Stable	Affirmed	AAA(bra) Rating Outlook Stable
2nd Debentures - 7th Series BRCRBDDBS082	Natl LT	AAA(bra) Rating Outlook Stable	Affirmed	AAA(bra) Rating Outlook Stable

[VIEW ADDITIONAL RATING DETAILS](#)

FITCH RATINGS ANALYSTS

Eduardo Djanikian

Associate Director

Analista primário

Nacional

+55 11 3957 3657

eduardo.djanikian@fitchratings.com

Fitch Ratings Brasil Ltda.

Alameda Santos, nº 700 – 7º andar Edifício Trianon Corporate - Cerqueira César São Paulo, SP SP Cep 01.418-100

Tomaz Sobolewski

Director

Analista secundário

Nacional

+55 11 3957 3690

tomaz.sobolewski@fitchratings.com

Bruno Pahl

Senior Director

Presidente do Comitê

+55 11 4504 2204

bruno.pahl@fitchratings.com

MEDIA CONTACTS

Jaqueline Carvalho
Rio de Janeiro
+55 21 4503 2623
jaqueline.carvalho@thefitchgroup.com

Informações adicionais estão disponíveis em www.fitchratings.com

PARTICIPATION STATUS

The rated entity (and/or its agents) or, in the case of structured finance, one or more of the transaction parties participated in the rating process except that the following issuer(s), if any, did not participate in the rating process, or provide additional information, beyond the issuer's available public disclosure.

APPLICABLE CRITERIA

[National Scale Rating Criteria \(pub. 22 Dec 2020\)](#)

[Transportation Infrastructure Rating Criteria \(pub. 16 May 2022\) \(including rating assumption sensitivity\)](#)

[Infrastructure & Project Finance Rating Criteria \(pub. 20 Jul 2022\) \(including rating assumption sensitivity\)](#)

APPLICABLE MODELS

Numbers in parentheses accompanying applicable model(s) contain hyperlinks to criteria providing description of model(s).

GIG AST Model, v1.3.1 (1)

ADDITIONAL DISCLOSURES

[Solicitation Status](#)

[Endorsement Policy](#)

ENDORSEMENT STATUS

Concessionária Rota das Bandeiras S.A.

DISCLAIMER & COPYRIGHT

Todos os ratings de crédito da Fitch estão sujeitos a algumas limitações e termos de isenção de responsabilidade. Por favor, veja no link a seguir essas limitações e termos de isenção de responsabilidade: <https://fitchratings.com/understandingcreditratings>. Além disso, as definições de cada escala e categoria de rating, incluindo definições referentes à inadimplência, podem ser acessadas em <https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil>, em definições de ratings, na seção de exigências regulatórias. A ESMA e a FCA são obrigadas a publicar as taxas de inadimplência históricas em um repositório central, em conformidade com os artigos 11 (2) do Regulamento (EC) n.º 1060/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, bem como de acordo com os termos do Regulamento das Agências de Rating de Crédito (Alterações etc.) (saída da UE), de 2019, respectivamente.

Os ratings públicos, critérios e metodologias publicados estão permanentemente disponíveis neste site. O código de conduta da Fitch e as políticas de confidencialidade, conflitos de interesse; segurança da informação (firewall) de afiliadas, compliance e outras políticas e procedimentos relevantes também estão disponíveis neste site, na seção "código de conduta". Os interesses relevantes de diretores e acionistas estão disponíveis em <https://www.fitchratings.com/site/regulatory>. A Fitch pode ter fornecido outro serviço autorizado ou complementar à entidade classificada ou a partes relacionadas. Detalhes sobre serviço autorizado, para o qual o analista principal está baseado em uma empresa da Fitch Ratings (ou uma afiliada a esta) registrada na ESMA ou na FCA, ou serviços complementares podem ser encontrados na página do sumário do emissor, no site da Fitch.

Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e

relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia, e a Fitch não garante ou atesta que um relatório ou seu conteúdo atenderá qualquer requisito de quem o recebe. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar o rating dos títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizado para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

A Fitch Ratings, Inc. está registrada na Securities and Exchange Commission dos EUA como uma "Nationally Recognized Statistical Rating Organization (NRSRO - Organização de Rating Estatístico Reconhecida Nacionalmente). Algumas subsidiárias de rating de crédito da NRSROs são listadas no Item 3 do NRSRO Form e, portanto, podem atribuir ratings de crédito em nome da NRSRO (veja <https://www.fitchratings.com/site/regulatory>), mas outras subsidiárias de rating de crédito não estão listadas no NRSRO Form (as "não-NRSROs"). Logo, ratings de crédito destas subsidiárias não são atribuídos em nome da NRSRO. Porém, funcionários da não-NRSRO podem participar da atribuição de ratings de crédito da NRSRO ou atribuídos em nome dela.

Copyright © 2022 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telephone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados.

READ LESS

SOLICITATION STATUS

The ratings above were solicited and assigned or maintained at the request of the rated entity/issuer or a related third party. Any exceptions follow below.

ENDORSEMENT POLICY

Os ratings de crédito internacionais da Fitch produzidos fora da União Europeia (UE) ou do Reino Unido, conforme o caso, são endossados para uso por entidades reguladas na UE ou no Reino Unido, respectivamente, para fins regulatórios, de acordo com os termos do Regulamento das Agências de Rating de Crédito da UE ou do Reino Unido (Alterações etc.) (saída da UE), de 2019 (EU CRA Regulation or the UK Credit Rating Agencies (Amendment etc.) (EU Exit) Regulations 2019), conforme o caso. A abordagem da

Fitch para endosso na UE e no Reino Unido pode ser encontrada na página de [Regulatory Affairs \(Assuntos Regulatórios\)](#) da Fitch, no site da agência. O status de endosso dos ratings de crédito internacionais é fornecido na página de sumário da entidade, para cada entidade classificada, e nas páginas de detalhes das transações, para transações de finanças estruturadas, no site da Fitch. Estas divulgações são atualizadas diariamente.

[Infrastructure and Project Finance](#) [Latin America](#) [Brazil](#)
